

Infraestruturas Multiusuárias de Pesquisa na UNIRIO

Diretrizes e Modelo Institucional

Este documento apresenta diretrizes técnicas e conceituais para a estruturação e gestão das Infraestruturas Multiusuárias de Pesquisa (IMPs) na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), adaptadas do **Guia de Orientação sobre Uso Aberto e Compartilhado de Infraestrutura de Pesquisa** publicado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI, 2024). A proposta visa consolidar um modelo institucional alinhado ao **Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação**, às políticas nacionais de fomento e aos princípios da **Ciência Aberta**.

1. Fundamentos e Marco Legal

As Infraestruturas Multiusuárias de Pesquisa (IMPs) têm como base o **Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação** (Lei nº 13.243/2016) e seu regulamento (Decreto nº 9.283/2018), que estabelecem diretrizes para o uso compartilhado de laboratórios, equipamentos e instalações científicas. Essas normas reconhecem a importância do compartilhamento de recursos públicos de pesquisa para ampliar o impacto científico e tecnológico nacional. O conceito de infraestrutura multiusuária também é reforçado pela **Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016–2022)**, que destaca a necessidade de consolidar redes de pesquisa cooperativas e de uso aberto, otimizando a capacidade instalada das instituições.

2. Conceito e Objetivos das Infraestruturas Multiusuárias

As IMPs são ambientes estruturados para o desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, compostos por equipamentos, laboratórios, instalações e serviços especializados de uso compartilhado. Seu propósito é ampliar o acesso a recursos de alta complexidade, reduzir a duplicação de investimentos e promover a colaboração entre grupos de pesquisa e instituições. O caráter multiusuário implica a **acessibilidade equitativa** a diferentes usuários internos e externos, a **sustentabilidade** da operação e a **transparência** na gestão e no registro de uso. Além disso, as IMPs funcionam como instrumentos de democratização do conhecimento e de fortalecimento da infraestrutura científica do país.

3. Estrutura de Governança Institucional

A governança das IMPs deve garantir representatividade, transparência e continuidade administrativa. O modelo recomendado pelo MCTI e adotado por algumas universidades federais baseia-se em uma estrutura composta pelos seguintes instrumentos e instâncias:

- **Política Institucional de Infraestrutura Multiusuária:** define diretrizes gerais, princípios de acesso, responsabilidades institucionais e critérios de priorização.
- **Comitê Institucional de Infraestrutura Multiusuária:** responsável por propor, revisar e atualizar a política institucional.
- **Comitê Gestor:** responsável pelo gerenciamento do uso e acesso compartilhado, manutenção dos equipamentos e elaboração do regulamento operacional.
- **Comitê de Usuários:** composto por representantes dos usuários das infraestruturas, com função

consultiva e fiscalizadora.

- **Regulamento da Infraestrutura Multiusuária:** documento normativo que define os procedimentos de acesso, agendamento, manutenção, capacitação e prestação de contas.

4. Gestão Operacional e Sustentabilidade

A gestão operacional das IMPs deve ser orientada por boas práticas que assegurem eficiência, transparência e sustentabilidade. Entre as medidas recomendadas pelo Guia do MCTI e pelas experiências institucionais estão:

- Planejamento anual de uso, manutenção e atualização dos equipamentos.
- Capacitação técnica de operadores e usuários para garantir o uso seguro e eficiente das instalações.
- Adoção de sistemas de agendamento e registro de uso, preferencialmente integrados à PNIFE.
- Critérios transparentes de acesso, com priorização baseada em mérito técnico, relevância científica e impacto social.
- Monitoramento de indicadores de desempenho, tais como taxa de utilização, tempo médio de acesso e número de usuários atendidos.
- Estratégias de sustentabilidade financeira, incluindo parcerias, editais e contrapartidas institucionais.

5. Integração com a Ciência Aberta e a PNIFE

As IMPs estão intrinsecamente associadas aos princípios da **Ciência Aberta**, que preconiza o compartilhamento de conhecimento, dados e infraestrutura de forma colaborativa e transparente. O MCTI, por meio da **Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIFE)**, estabelece um sistema nacional de cadastro e visibilidade dessas infraestruturas, permitindo o mapeamento, a articulação e o acesso interinstitucional. A participação da UNIRIO na PNIFE reforça seu compromisso com a política nacional de CT&I, ampliando sua integração com redes de pesquisa e sua elegibilidade em editais de fomento da FINEP, CNPq e CAPES.

6. Diretrizes Propostas para a UNIRIO

Considerando o contexto institucional da UNIRIO e as orientações nacionais, propõem-se as seguintes diretrizes para a estruturação das Infraestruturas Multiusuárias de Pesquisa no âmbito da PROPGPI:

- Instituir uma **Política Institucional de Infraestrutura Multiusuária** vinculada à PROPGPI.
- Constituir os **Comitês Institucional, Gestor e de Usuários** conforme as competências definidas neste documento.
- Elaborar e aprovar um **Regulamento Interno** que detalhe critérios de acesso, responsabilidades, manutenção e sustentabilidade.
- Realizar o **cadastro das infraestruturas** existentes na PNIFE, em consonância com as diretrizes do MCTI.
- Promover a **capacitação técnica e administrativa** de pessoal envolvido na operação e gestão das IMPs.

7. Referências Bibliográficas

- BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação.

- Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jan. 2016. - BRASIL.
- Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018. Regulamenta a Lei nº 13.243/2016.
- Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 fev. 2018. - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Guia de Orientação: Uso Aberto e Compartilhado de Infraestrutura de
- Pesquisa. Brasília, 2024. - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
- Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE). Brasília, 2024.
- FINEP. Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT Centros Temáticos 2024. Brasília, 2024. - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
- Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016–2022. Brasília, 2018.